



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP N° 057/2013**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL POTÁVEL, NÃO GASOSA ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E VASILHAMES RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG.

#### **Impugnantes:**

1. Cuida-se da resposta ao pedido de impugnação apresentada pela Empresa Sibebe Alimentos Ltda, em face do Edital do Pregão Presencial n° 057/2013, Processo Licitatório 098/2013, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de água mineral de fonte natural potável, não gasosa envasada em garrações de 20 litros e vasilhames retornáveis com capacidade de 20 litros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Lagoa Santa/MG.
2. Salientar que a decisão proferida está embasada no seguinte parecer jurídico, parte integrante desta deste documento:
  - Parecer da Assessoria Jurídica datado em 31 de Julho de 2013.
3. Diante do exposto, entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de maneira a manter o instrumento convocatório nos mesmos termos.
4. Portanto, dê ciência a Impugnante, após divulgue-se no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), bem como se procedam as demais formas de publicidade previstas em lei.

Lagoa Santa, 31 de julho de 2013.

**José Leopoldo Melo Correa**  
**Pregoeiro**